

4 — O número de vagas neste curso é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é de 5.

5 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

6 — O curso de especialização é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

7 — A duração máxima é de um ano e o curso segue a maioria das disciplinas do plano curricular do mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares.

8 — O montante das propinas para este curso é de € 1500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição — € 1420.

9 — A propina de inscrição pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até ao final de Março de 2006.

10 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros:

- Doutora Manuela Malheiro Ferreira.
- Doutora Glória Bastos.
- Doutora Luísa Lebres Aires.

11 — Informações sobre este curso e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso (telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: <http://www.univab.pt/disciplinas/dce/paginadce/cursos.html>).

12 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico (infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216).

13 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos ECTS
Sociologia da Informação	5
Educação e Sociedade I	5
Gestão da Informação I	5
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Literatura e outros materiais para crianças e jovens	5
Metodologias de Investigação	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Educação e Sociedade I	5
Seminário	7,5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 155/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 7/2004 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares na Universidade Aberta, cujo Regulamento foi publicado no despacho n.º 5790/2005, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005, com o registo n.º 81 248/2004, da Direcção-Geral do Ensino Superior, adiante designado por mestrado, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino, no que se refere ao 1.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 30 de Maio a 20 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá até 15 de Julho.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 15 de Julho a 9 de Setembro.

4 — O número de vagas neste curso de mestrado é fixado em 20 e o mínimo de mestrandos para funcionar é 10.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10% (3 candidatos).

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em Outubro de 2005, com uma sessão presencial em 24 de Setembro.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime a distância na modalidade *on-line*.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 2500, assim distribuído:

- i) Taxa de matrícula — € 80;
- ii) Propina de inscrição na parte curricular — € 1420;
- iii) Propina de inscrição para dissertação — € 1000.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até ao final de Março de 2006.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de selecção dos candidatos é constituído pelos seguintes membros efectivos: Doutora Manuela Malheiro Ferreira, Doutora Glória Bastos e Doutora Luísa Lebres Aires e, como suplente, Doutora Darlinda Moreira.

14 — As informações sobre este mestrado e candidaturas poderão ser obtidas junto do secretariado do curso, telefone: 213916376; fax: 213969293; e-mail: liberdade@univ-ab.pt; web: http://www.univ-ab.pt/disciplinas/dce/pagina_dce/cursos.html.

15 — As inscrições e matrículas decorrem no Sector de Candidaturas e Certificação, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841 ou telefone: 213916588, linhas azuis: 808200215 e 808200216.

16 — Plano curricular:

Blocos lectivos	Créditos (ECTS)
Área de Comunicação Educacional	
Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar	5
Organização e Gestão de Bibliotecas	5
Tecnologias da Informação e Comunicação (opção)	5
Animação de Bibliotecas (opção)	5
Área de Estudos de Informação	
Organização da Documentação e da Informação I	2,5
Organização da Documentação e da Informação II	5
Desenvolvimento e Gestão de Colecções	5
Sociologia da Informação	5
Gestão da Informação I	5
Área de Investigação Educacional	
Metodologias de Investigação	5
Seminário de orientação para a dissertação	7,5
Área de Cultura e Literatura	
Literatura e Outros Materiais para Crianças e Jovens	5
Área de Sociologia da Educação	
Educação e Sociedade I	5

16 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 12 156/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, e nos termos da deliberação n.º 13/2003 do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro de 2003, que criou o curso de pós-graduação em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta, adiante designado por curso de pós-graduação, em consonância com o disposto no Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e na aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, determino no que se refere ao 2.º curso (2005-2006), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 24 de Maio a 24 de Junho de 2005.

2 — O prazo de resposta aos candidatos decorrerá de 8 a 25 de Julho de 2005.

3 — O prazo para a matrícula e inscrição no curso de pós-graduação decorrerá de 1 de Agosto a 9 de Setembro de 2005.

4 — O número de vagas neste curso de pós-graduação é fixado em 10 e o mínimo de estudantes para funcionar é 8.

5 — As actividades terão início em 17 de Setembro de 2005 com uma sessão presencial nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa, decorrendo o curso de pós-graduação em modalidade *online*.

6 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito (ECTS) e leccionado em regime a distância.